

ATO TRT GP Nº 347/2011

João Pessoa, 28 de novembro de 2011

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Processo TRT nº 23836/2011, e como preconiza o art. 13, § 2º, da Resolução Administrativa nº 018/2009,

R E S O L V E

Conceder Promoção Funcional ao servidor abaixo citado, ocupante de cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, com efeitos financeiros a partir do dia subsequente em que o servidor completar o interstício de 01 (um) ano no padrão em que estiver posicionado.

SERVIDOR	CARGO	DATA EXERCÍCIO	PADRÃO ATUAL	PARA	EFEITOS FINANCEIROS
RODRIGGO PEREIRA DE LIMA	Analista Judiciário	02.06.2006	A 5	B 6	02.08.2011

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

PAULO MAIA FILHO
Desembargador Presidente